

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 249/2020**

Aprova ad referendum do Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência da 2ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Plano de Manutenção, Operação e Controle - GT PMOC, dos dias 3 e 4 de agosto de 2020 para 17 e 18 de agosto de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

CONSIDERANDO que tratam os presentes autos do Processo 01120/2019, relativos à Comissão Temática Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) (e que pela Dec. Plenária nº 0478/2020 foi instituído como Grupo de Trabalho (GT) Plano de Manutenção, Operação e Controle);

CONSIDERANDO que a reunião de instalação do referido GT foi realizada nos dias 2 e 3 de julho de 2020, quando foram elaborados o calendário de reuniões (Doc. SEI nº 0352010) e o Plano de Trabalho com metas (Doc. SEI nº 0354426 e 0355257);

CONSIDERANDO o exíguo prazo para convocação dos membros do GT PMOC para a sua segunda reunião ordinária, a qual originariamente foi marcada para os dias 3 e 4 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a impossibilidade de cumprimento de prazo mínimo para convocação e inserção no sispad, e ainda, a necessidade de observância de prazo mínimo de modo a permitir que os membros do GT se organizem; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 01120/2019, em especial a solicitação encaminhada pelo Coordenador do GT (Doc. SEI nº 0358730)

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum do Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência da 2ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Plano de Manutenção, Operação e Controle - GT PMOC, dos dias 3 e 4 de agosto de 2020 para 17 e 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Consultiva**, em 31/07/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 31/07/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0360315** e o código CRC **3F01C2A7**.